



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 165 / 2026 - PROGEP (11.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Parnaíba-PI, 31 de março de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000525/2026-80 e a Resolução CONSAD Nº 63, de 26 de março de 2026, emitida *ad referendum*, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidora LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA, SIAPE nº 1655008, Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Licitação desta Universidade, cujo período de realização ocorrerá em 2 (duas) parcelas: 1º período, de 1/4/2026 a 30/4/2026 e 2º período, de 1/7/2026 a 30/7/2026, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

*(Assinado digitalmente em 31/03/2026 09:50 )*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: 1295723

**Processo Associado: 23855.000525/2026-80**

Visualize o documento original em

<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2026** e o código de verificação: **6b1e10001b**